

cargo efetivo da Polícia Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul (Processo n. 31/074335/2022):

Matrícula n.	Nome	Onde consta:			Passe a constar:		
		Tabela Salarial			Tabela Salarial		
		Código	Classe	Nível	Código	Classe	Nível
111568024	Claudio Antonio Rios da Silva	645	SE3	2	645	ES7	2

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.092, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a alteração da carga horária semanal, como plantonista, para 24 horas, por opção própria, da servidora EDINA RODRIGUES TERUYA, matrícula n. 374990021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe A, código 50062, da Carreira Gestão de Serviços Hospitalares da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 17, §1º, inciso II, e § 3º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018 (Processo n. 27/009953/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.094, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n. 80136023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para a Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 5º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000707/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.095, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ MÁRIO FERREIRA, matrícula n. 60299023, Diretor da Diretoria de Licenciamento, para desempenhar a função de Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, e como Ordenador de Despesas, no período de 3 a 7 de outubro de 2022, durante o impedimento do titular André Borges Barros de Araújo, matrícula n. 98396024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado